

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

1 – Nº de Relatório (RF CAENE): P-055/24	2 – Data da Fiscalização: 20/06/2024	3 – Concessionária Fiscalizada: CEG
4 – Endereço: Rua Aquidabã (entre a Rua Dona Claudina e a Rua Pedro de Carvalho)	5 – Bairro(s): Méier	6 – Município/UF: Rio de Janeiro/RJ

7 – Objetivo da Fiscalização:
Vistoria com objetivo de acompanhar o andamento das obras da Concessionária.

8 – Norma(s) Aplicável(eis):

NT-813-BRA – Procedimento para sinalização de obras de canalização;
NT-215-BRA – Supervisão de obras de construção e renovação de redes e ramais de aço e polietileno e instalações auxiliares do sistema de distribuição;
NT-131-BRA - Obra Civil para Redes e Ramais com Pressão de Serviço até 4 Bar;
Manual Especificações Sinalização – Gerência de Relações Externas – CEG;
Manual de Segurança para Obras de Construção e Manutenção de Redes e Ramais - CEG;
Deliberação AGENERSA Nº 023 de 23 de março de 2006;
Deliberação AGENERSA Nº 451 de 29 de setembro de 2009;
Deliberação AGENERSA Nº 3166/2017;
Deliberação AGENERSA Nº 3315/2018.

9 - DADOS DE OBRA

Número do Projeto: RJ-MEI-53140/2023		Tipo de obra: Expansão de rede		Interna	Externa	X
Status: Em andamento	Data de início: 21/09/2023	Conclusão: Setembro/2024	Extensão projetada: 963 m e 30 ramais	Total realizado: 1049,7m e 28 ramais		

SINALIZAÇÃO	PRESENTE	INSUFICIENTE	INEXISTENTE	NÃO SE APLICA
01. Placa: identificação da obra	X			
02. Placa: desvio de pedestre	X			
03. Placa: desvio de trânsito	X			
04. Placa: aviso de obra	X			
05. Sinalização noturna	X			
06. Isolamento	X			
07. Cones	X			

USO DE EPIs	PRESENTE	INSUFICIENTE	INEXISTENTE	NÃO SE APLICA
08. Capacete	X			
09. Bota	X			
10. Colete	X			
11. Luva	X			
12. Óculos	X			
13. Protetor auricular	X			

CONDIÇÃO	PRESENTE	INSUFICIENTE	INEXISTENTE	NÃO SE APLICA
14. Recomposição	X			
15. Extintor de incêndio	X			
16. Local de vivência	X			
17. Armazenamento de material	X			
18. Área de descarte (entulho)	X			

DOCUMENTAÇÃO	PRESENTE	INSUFICIENTE	INEXISTENTE	NÃO SE APLICA
19. Projeto	X			
20. Licença de execução	X			
21. Listagem de funcionários	X			

10 – Relatório:

Vistoria realizada em conjunto com a Concessionária, representada pelo gestor de obras Claudio Maia, com objetivo de verificar o andamento das obras de renovação de rede ao longo da Rua Aquidabã, entre a Rua Dona Claudina e a Rua Pedro de Carvalho.

Como mencionado, trata-se de obra de renovação, substituindo a tubulação de ferro fundido para polietileno, em diferentes diâmetros variando ao longo do trecho: Ø160 mm na chegada do tronco, com dutos de Ø110 (lado par) e Ø90 mm (lado ímpar) fazendo a conexão com ramais, à baixa pressão. O projeto previa a execução de 30 ramais, 48 m para a tubulação de Ø160, 497 m para a de Ø110 e 418 m para a de Ø90, totalizando 963 m de extensão projetada. A execução foi superior, em virtude da grande presença de árvores nas calçadas, forçando desvios do traçado: foram construídos 552m para a rede de Ø100 e 454,4 para a rede de Ø90. A exceção se deu nos dutos de Ø160, ainda dentro da extensão prevista, com 43 m executados. Dos ramais, 28 já estão instalados. No total, são 1049,4 m realizados. Há sinalização adequada da rede instalada com marcos planos ao longo de toda a obra.

O trecho entre a Rua Dona Claudina e a esquina da Rua Aquidabã e a Rua Vilena Tavares já está com sua obra finalizada, com recomposições adequadas na grande maioria e fechando as valas abertas, apenas com as instalações do aparato de obras e remoção dos tapumes de isolamento conforme as últimas recomposições são executadas. A partir da esquina com a Vilena Tavares até a Rua Pedro de Carvalho, ainda há intervenções por fazer. Todos os trechos já estão sob carga, aguardando a finalização na Rua Pedro de Carvalho para testes.

Em frente ao nº 408 se encontrou, conforme foto 8, um trecho de calçada contíguo à intervenção da obra que estava em desnível flagrante. Apesar de não ser uma falha causada pela intervenção da concessionária, recomendou-se o uso de soluções que permitissem o nivelamento do trecho, de modo a prevenir acidentes e acusações indevidas. A foto 9 comprova que ainda durante a fiscalização a concessionária agiu nesse sentido preventiva.

Destacou-se a presença de vazamentos de esgoto na Rua Aquidabã, especificamente nos trechos em frente ao nº 422 e na esquina com a Rua Vilena Tavares, conformes fotos 10 e 11. Como mencionado anteriormente no Relatório P-123/23, já havia suspeitas de problemas com infiltração de água e esgoto na Rua. A concessionária alegou não ter responsabilidade sobre os vazamentos, mas a existência do problema retarda a finalização da obra e gera situação de risco à saúde dos colaboradores e moradores da região. Foi apresentada lista com números de Protocolo de atendimento obtidos pela concessionária em reclamações oficiais para a concessionária de água e esgoto responsável: 3767232 e 3567873. A situação foi registrada e encaminhada para os responsáveis técnicos da CASAN para averiguação.

No mais, a fiscalização procedeu sem problemas e sem irregularidades vinculadas à concessionária.

11 – Observações:

Sem observações por fazer.

12 – Recomendações:

Não há irregularidades, mas recomendou-se que a concessionária acione novamente a concessionária de água e esgoto para providências, e na eventualidade da não resolução, que contate esta agência dentro dos ritos necessários para que se investigue as causas do problema.

13 – Conclusão:

A fiscalização não encontrou irregularidades causadas pela concessionária, mas registrou os problemas encontrados.

14– Nome dos Agentes de Fiscalização:

Calvin Fernandes Clara Barbosa

15 – Cargo:

Especialista em Regulação

16 – Matrícula:

5144781-9

17 – Assinatura do Agente de Fiscalização:

Local e Data:

AGENERSA, Rio de Janeiro, 20/06/2024


Assinatura do Agente de Fiscalização

FOTOS



Foto 1: Área de convivência.

FOTOS



Foto 2: Extintores disponíveis e lacrados.

FOTOS



Foto 3: Identificação da obra, com sinalizações de desvio de pedestre.

FOTOS



Foto 4: Aviso de obra, logo da Agenera e sinalização noturna.

FOTOS

ANEXO IX

PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
Comissão Coordenadora de Obras e Reparações

FICHADE ENCAMINHAMENTO
8-06

CARIMBO - SE-COR-VIAS

SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG, CNPJ 33.938.119/0001-69, sediada na Av. das Américas, 4200 - Barra da Tijuca vem solicitar licença para prorrogação de prazo de 14 dias para prosseguir com os serviços/obras de assentamento de tubulação de Ramal de Gás

LOCAL: RUA AQUIDABÁ (ENTRE A RUA DONA CLAUDINA ATÉ A RUA PEDRO DE CARVALHO) (COM INTERLIGAÇÃO DE REDE NA RUA CLAUDINA ESQ COM A RUA AQUIDABÁ E TRAVESSIA DE PISTA NA RUA AFFONSO ARINOS NA RUA CAROLINA SANTOS NA RUA MARIO PIRAGIBE, NA VILELA TAVARES NA RUA PEDRO DE CARVALHO E NA RUA AQUIDABÁ - WEIER)

A presente solicitação de prorrogação fundamenta-se na seguinte justificativa:
Falta conclusão da rede e interligações de rede e reposições.

Rio de Janeiro, 26 de Abril de 2024

Responsável pela obra ou reparo
Cesar Augusto Rodrigues Bourq, Eng. Rep. CREA-RJ 19741006009

Responsável pela Empresa

PROCESSO Nº 26/102268/2023 LICENÇA SC/SE-COR-VIAS Nº 03873/2023

PRAZO INICIAL: 133 DIAS PERÍODO DE 20/09/2023 a 30/01/2024

() 1ª PRORROGAÇÃO (x) 2ª PRORROGAÇÃO

PRAZO 90 DIAS PERÍODO DE 01/05/2024 a 29/07/2024

DOCUMENTOS EM ANEXO:
(x) Cópia da licença concedida (x) Novo cronograma atualizado (x) Cópia do projeto com "status" da obra
() outros

APRECIÇÃO DA G.C. LOCAL:

Data da vistoria: / /

() comprova as justificativas alegadas pela empresa
() não tem como comprovar as justificativas alegadas pela empresa, porém defere a solicitação
() não comprova as justificativas alegadas pela empresa e indefere a solicitação

e informa que a situação da obra nesta data é (descrever detalhadamente):

(Continuação no verso se necessário)

Rio de Janeiro, / /

Assinatura do Gerente da G.C.

Foto 5: Licença de obra prorrogada.

FOTOS



Foto 6: Sinalização, cones de isolamento, e área com descarte de material.

FOTOS



Foto 7: Área com material armazenado, colaborador com EPI.

FOTOS



Foto 8: Desnívelamento contíguo à intervenção, em frente ao nº 408.

FOTOS



Foto 9: Correção do desnivelamento.

FOTOS



Foto 10: Vazamento na rede se acumulando na intervenção da concessionária, na esquina com a Rua Vilena Tavares.

FOTOS



Foto 11: Vazamento acumulando pela calçada e logradouro, em frente ao nº 422.

FOTOS



Foto 12: Sinalização noturna e para desvio de trânsito.